



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.978/2026

de 19 de fevereiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.500,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		44.500,00
02 02 02 46	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.333.0006.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Programa de Incentivo ao Comércio 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	37.000,00 F.R.: 001 00
02 04 01 152	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.181.0009.2020.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública Manutenção da Central de Monitoramento e Segurança 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	7.500,00 F.R.: 001 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Anulação:

02 02 02 41	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-37.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 145	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública Manutenção do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO